



RESOLUÇÃO CONSUN 1/2023

REFERENDA A PORTARIA GR 52/2022, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de outubro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSUN 1/2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 52/2022, que aprovou a criação do Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF localizado na Avenida Coronel Silva Teles, n.º 700, Cambuí, CEP 13024-001.

Art. 2.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido Polo por meio da Resolução CONSEPE 1/2023, em 18 de outubro de 2023.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES
GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 09/11/2023 19:33:57 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N3YSP-UZAVK-GCGTT-ZCP8A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF ***.520.431-**) em 09/11/2023 19:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/N3YSP-UZAVK-GCGTT-ZCP8A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>